

Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.blicompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – Nº
046/2022 – ANEXO I – SRP

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico, do tipo, "MENOR PREÇO POR ITEM" REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADERITE, TÁBUAS E VIGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, A data de abertura do processo Licitatório e demais Clausulas do Edital de Licitação permanecem inalteradas. Maiores informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO (A): EDELICINA SANTOS ROCHA
CONTRATO Nº 332 / 2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO PSS 001/2021 -

ROTATIVA

PRAZO: 10/08/2022 VIGÊNCIA: 16/12/2022
VALOR: R\$ 5.980,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022
CREDOR: OAMASH ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO
AMBIENTE E SER HUMANO

DATA: 30/08/2022
VIGÊNCIA: 30/08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
VALOR: R\$ 420.000,00
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de acolhimento

institucional – do tipo instituições de longa permanência para acolhimento de idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade que recebe benefício ou que não recebe quaisquer tipos de benefício, independente ou dependente de problema de saúde física, mental ou psíquico.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
I- ALAN TOGNI

PÚBLICA Nº 007/2022

O Presidente da Comissão permanente de Licitação CPL, designada de 15 de julho de 2022, convoca as empresas participantes da Concorrência Pública nº 007/2022, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para construção do Ginásio Poliesportivo da Escola Vida Nova no município de Lucas do Rio Verde – MT, para que compareça ao retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 31/08/2022 às 08:00h (horário de Mato Grosso), no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300, sala de Licitação.

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Agosto de 2022.

Paulo Henrique Brincker
Presidente da CPL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

109/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020
CONTRATADO: DATA TRAFFIC S/A
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO VIÁRIO TIPO LOMBADAS ELETRÔNICAS EDUCATIVAS.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

108/2021

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021
CONTRATADO: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE VALOR E REMANEJAMENTO DE METAS
OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E A FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE (MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO LUCAS).

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº

008/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA BAREIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.553.142/0001-50, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13374820-0, COM SEDE NA RUA BELÉM, Nº 1291 N, BAIRRO INDUSTRIAL, CIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO MATO GROSSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REABILITAÇÃO DA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS (MT-449), MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

DECISÃO: 1.1. APLICAR À EMPRESA CONSTRUTORA BAREIA LTDA ME INSCRITA NO CNPJ Nº 14.084.975/0002-30, A PENA DE MULTA NO VALOR DE 11% (ONZE POR CENTO); E 1.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONSIDERANDO QUE PRECEITUA O ART. 60, §2º DO DECRETO Nº 4.915/2020 QUE OS RECURSOS E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO POSSUEM EFEITO SUSPENSIVO, A PENALIDADE PREVISTA NO ITEM 1.2 PASSA A VIGORAR A PARTIR DA PRESENTE DATA.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 30 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE ORBOLATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 6.029, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 3.313/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 784.277,55 (Setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.100.04.122.0200.2001.3.1.90.11.00.00 - 1.500.0000000 R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Material de Consumo
05.600.22.662.0500.2365.3.3.90.30.00.00 - 1.500.0000000 R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Equipamentos e Material permanente
08.200.10.302.0800.2144.4.4.90.52.00.00 - 1.500.1002000 R\$

Equipamentos e Material permanente
08.200.10.305.0800.2152.4.4.90.52.00.00 - 1.621.0000000 R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.300.12.361.1000.2058.3.3.90.39.00.00 - 1.500.1001000 R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.100.27.812.1100.2185.3.3.90.39.00.00 - 1.500.0000000 R\$ 32.296,55
Obras e Instalações
11.100.27.812.1100.1010.4.4.90.51.00.00 - 2.500.0000000 R\$

Art. 2º Para cumprimento do art. 1º e de acordo com o inciso III, § 1º, art.